



RESOLUÇÃO Nº 001/2020 - CAD/UNESPAR

Estabelece os Valores da Taxa de Inscrição do Vestibular 2020/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XII do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 16.378.392-4;

considerando a deliberação contida na ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, em Campo Mourão.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo de Ingresso Próprio e Unificado – Concurso Vestibular 2020/2021 conforme segue:

I - R\$60,00 (sessenta reais) para inscrições efetuadas no 1º Período;

II -R\$80,00 (oitenta reais) para inscrições efetuadas no 2º Período.

Parágrafo único. O Calendário do Concurso Vestibular com os respectivos períodos de inscrição serão fixados anualmente pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da UNESPAR.

Art. 2º Os Servidores da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR que ganham até 3 (três) salários mínimos e que não concluíram curso superior, poderão solicitar a isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Vestibular.

Parágrafo único. A isenção será concedida mediante apresentação de declarações específicas no ato do pedido.

- **Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
- Art. 4º Publique-se no site da UNESPAR.

Paranavaí, em 18 de fevereiro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo Reitor da Unespar Decreto Nº 5756/2016





 ${\tt Documento:} \ \textbf{RESOLUCAON001TaxadoVestibular.pdf}.$

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 25/06/2020 12:16.

Inserido ao protocolo 16.378.392-4 por: Ana Cristina Zanna Cathcart em: 24/06/2020 14:46.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do com o código: 9fdafe4b8476e54d9d270f5d0ee8e6e7.